

# STEMMER RODRIGUES

## REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL Três em Cannes - Uma foto pode te levar à França

A Stemmer Rodrigues, com sede em Porto Alegre/RS, por meio de sua marca institucional, promove o presente concurso cultural, de caráter exclusivamente promocional, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, destinado aos participantes do evento Três em Cannes, conforme as condições abaixo.

### 1. DO OBJETIVO

O presente concurso tem como objetivo promover a interação do público com a marca Stemmer Rodrigues durante o evento Três em Cannes, premiando a melhor performance em engajamento com uma passagem aérea para Paris, na França.

### 2. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

A participação será válida exclusivamente durante a realização do evento Três em Cannes. O envio das informações para validação deverá ser feito até segunda-feira, 19/05/25, às 13h (horário de Brasília).

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participar, é necessário:

- a) Estar presente fisicamente no evento Três em Cannes;
- b) Realizar uma postagem no feed do Instagram com uma foto tirada durante o evento;
- c) Marcar obrigatoriamente os perfis @stemmerrodrigues.incorporadora e @stemmerrodrigues na legenda da publicação;
- d) Seguir os dois perfis mencionados;
- e) Estar com o perfil do Instagram em modo público até a divulgação do resultado;
- f) Enviar, até segunda-feira, às 13h, um print da publicação com o número de curtidas visível e o nome de usuário (@) para o WhatsApp 51 99608-8483.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO

Cada participante poderá concorrer com apenas uma publicação válida;

Em caso de múltiplas postagens, será considerada somente a primeira postagem enviada para o WhatsApp dentro do prazo;

Somente serão consideradas curtidas obtidas até o momento do envio do print, desconsiderando interações posteriores;

Publicações realizadas fora do período do evento ou sem as marcações corretas serão automaticamente desclassificadas.

### 5. DA PREMIAÇÃO

O participante que tiver a publicação com maior número de curtidas válidas receberá como prêmio:

Uma passagem aérea internacional para Paris, na França, em classe econômica, com ida e volta, emitida pela agência AllegraTour.

#### 5.1 Condições de uso do prêmio:

A emissão será válida por até doze meses após a data de divulgação do resultado;

Não será permitida a utilização da passagem nos seguintes períodos:

Feriados prolongados;

Mês de julho;

De 10 de dezembro a 10 de janeiro.

O prêmio é intransferível e não pode ser convertido em dinheiro ou outros produtos;

A premiação contempla exclusivamente a passagem aérea. Despesas com hospedagem, alimentação, transporte terrestre, documentação ou quaisquer outros custos serão de responsabilidade exclusiva do ganhador.

O ganhador é responsável por garantir a posse de passaporte válido e vistos exigidos, caso sejam necessários.

#### 6. DO RESULTADO

O resultado será divulgado nos perfis oficiais da Stemmer Rodrigues no Instagram até às 18h da segunda-feira (19/05/2025) subsequente ao evento;

A decisão será soberana e inquestionável com base única e exclusivamente no número de curtidas verificadas no print enviado.

#### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ao participar do concurso, o participante declara estar de acordo com todas as condições previstas neste regulamento;

O participante autoriza de forma gratuita, irrevogável e irretroatável o uso de sua imagem, nome, voz, conteúdo da publicação (foto e legenda) e demais dados enviados em materiais de divulgação da marca Stemmer Rodrigues em qualquer meio, formato ou plataforma por tempo indeterminado;

A organização se reserva o direito de desclassificar participantes que não atendem aos critérios deste regulamento ou utilizem métodos fraudulentos para a obtenção de curtidas;

Não é permitida a participação de colaboradores da Stemmer Rodrigues e da agência AllegraTour, bem como seus familiares diretos.

#### 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este concurso é de natureza exclusivamente cultural e promocional, não estando sujeito à autorização prévia, conforme determinado pela Lei nº 5.768/71 e pela Portaria nº 41/2008, do Ministério da Fazenda.

Dúvidas ou informações adicionais poderão ser esclarecidas pelo contato oficial via WhatsApp informado na divulgação do concurso.

